



DECRETO 7660 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente do DEAGUA um crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$309.170,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		309.170,98
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
5 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	7.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
10 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
29 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	24.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
30 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
34 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	44.706,48
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
44 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	7.513,65
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
46 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
47 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	



04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
5 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		3.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
28	17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	3.350,85
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
34 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico		210.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
44	17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	3.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **220.350,85**

Fontes de Recurso

04 00	210.000,00
01 00	10.350,85

Anulação:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
4 17.122.0020.1002.0000	Saneamento Básico		-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
6 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		-12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
7 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		-3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
8 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		-3.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
13 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		-11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
15 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		-2.000,00



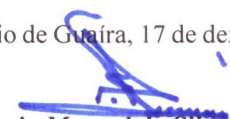
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



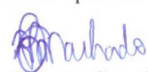
3.3.90.36.00 04 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
18 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-10.000,00
3.3.90.39.00 04 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
23 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-2.035,06
3.3.91.97.00 04 110 000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOT	
32 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-9.000,00
3.3.90.30.00 04 110 000	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
36 17.512.0020.1002.0000	Saneamento Básico	-2.000,00
4.4.90.52.00 04 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
38 17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico	-15.113,65
4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00 TESOURO GERAL	
45 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	-12.000,00
3.1.90.11.00 04 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
48 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	-5.000,00
3.3.90.30.00 04 110 000	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
51 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	-171,42
3.3.90.46.00 04 110 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
		-88.820,13

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de dezembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos